

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016
(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Requer informações sobre o montante arrecadado com aplicação de multas de trânsito e a respectiva destinação desse montante.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a. que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado das Cidades o pedido de informações abaixo formulado.

Estando o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) subordinado ao Ministério das Cidades e considerando que compete àquele órgão, nos termos dos incisos X, XII e XXVIII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação; administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito; e coordenar a administração do registro das infrações de trânsito, da pontuação e das penalidades aplicadas no prontuário do infrator, da arrecadação de multas e do repasse ao referido fundo nacional, solicitamos o envio as seguintes informações:

1. Qual o montante arrecadado com a aplicação de multas de trânsito, por estado da Federação, nos exercícios de 2011 a 2015?

2. Qual a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas de trânsito, por estado da Federação, nos exercícios de 2011 a 2015?
3. Qual a destinação dos recursos destinados ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), nos exercícios mencionados?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), veio à luz com o objetivo principal de proporcionar maior segurança ao nosso trânsito, diminuindo os alarmantes índices de acidentes que vigoravam então. Para tanto, a norma investiu em dois pilares básicos: a melhor qualificação do condutor, cuja formação passou a incluir aspectos não abordados anteriormente, e a maior severidade na punição de condutas infracionais.

Paralelamente, o CTB estipulou o critério para a destinação dos valores arrecadados com a cobrança das multas de trânsito, que devem ser aplicados, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito (art. 320, *caput*). Também ficou decidida a destinação de 5% do valor das multas de trânsito arrecadadas para um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito (o Funset, posteriormente criado pela Lei nº 9.602, de 1998). Com isso, ficou estabelecida uma sistemática segundo a qual os recursos arrecadados com a aplicação de multas de trânsito reverteriam para a melhoria da própria segurança do trânsito.

Na prática, entretanto, muitos questionamentos têm surgido. Ao longo dos anos, multas pesadas têm sido impostas aos condutores devido a infrações de trânsito, sem que se perceba o retorno esperado da aplicação dos recursos arrecadados. Devido a inúmeras reclamações da sociedade nesse sentido, foi aprovada recentemente a inclusão de novo parágrafo ao citado artigo 320 do CTB, de forma a exigir que o órgão responsável publique, anualmente, na *internet*, dados sobre a receita

arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação (art. 320, § 2º, introduzido pela Lei nº 13.281, de 2016).

Esse foi um passo importante no sentido da necessária transparência em relação à administração dos recursos, mas, considerando que essa exigência passou a vigorar recentemente, teremos, daqui a alguns meses, somente o demonstrativo referente ao ano de 2016. Assim, optamos pelo envio do presente Requerimento de Informações, de forma a que tenhamos acesso aos dados relativos aos últimos anos. Tais informações são preciosas para que se verifique a real situação desses recursos e o quanto eles têm contribuído para a melhoria do nosso trânsito.

Nesses termos, solicitamos seja deferido este pleito.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado RONALDO CARLETTTO

2016-17535